



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 74/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLIC MUNICIPAL CLÉO PEREIRA DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar o servidor **CLÉO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº. 2157, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, no valor de 50% (Cinquenta por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 30 (trinta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 22-A, § 1º da Lei Municipal nº 135/1992 - RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 11/03/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Araputanga/MT, 07 de março de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

SUSANY PEDRO DA COSTA

PROFESSORA

SERVIDORA EMPOSSADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 072/2019**

PORTARIA N.º 072/2019

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 026/2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sr. Ana Maria Batista Silva**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019

CONTRATADA: ADIELA DE AGUILAR RIOS SALOMÉ MEICNPJ nº 31.591.698/0001-90

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato, devendo o fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 74/2019, GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLÉO PEREIRA DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar o servidor **CLÉO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº. 2157, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, no valor de 50% (Cinquenta por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 30 (trinta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 22-A, § 1º da Lei Municipal nº 135/1992 - RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 11/03/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 07/03/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Cilindro em Aço para Gás Oxigênio Medicinal e Gás Oxigênio Medicinal, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Resultou em vencedora de todos os itens a empresa WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 34.597.955/0007-85, no valor total de R\$ 105.690,00 (cento e cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Informa aos interessados que os autos do certame acham-se à disposição para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 07 de março de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO
ATO N.º 010/2019**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA N.º 005/2018, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES N.º 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Professores da Educação Básica nº 005/2018, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no dia 08/03/2019, às 8:00 horas para atribuição de classes e/ou aulas e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018.